



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 02 de janeiro de 2024

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA SCC PMLD N° 0001/2024

Lagoa de Dentro, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e art. 73, II, VIII, XI, e § 1° do inciso XXVII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 598 de 30 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal n° 99 de 16 de dezembro de 2022 e demais normas que tratam sobre o assunto;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Nomear o servidor Fábio Carlos Gonçalves de Brito – Mat. 6914, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Lagoa de Dentro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Lagoa de Dentro, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2°. Nomeia-se os servidores Elonílio José Andrade de Paula (Mat. 7242), Laerte de Sousa Ferreira (Mat. 72115) e Daniel Fernandes de Oliveira (Mat. 82088), para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno